

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA

**RESOLUÇÃO N. 15/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Divulga resultado da eleição suplementar Indireta do Conselho Tutelar do Município de Lindóia do Sul e da outra providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lindóia do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 358/2023, através de sua Comissão Especial que conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Lindóia do Sul, criada pela do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lindóia do Sul, através da **Resolução n. 08/2023**, de 08 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar resultado da eleição suplementar Indireta do Conselho Tutelar do Município de Lindóia do Sul, conforme deliberação na ata 135/2023 de 01 de setembro de 2023.

INSCRIÇÃO	NOME	Total de votos
01	LOIRI RECH	15 (quinze) votos
02	IRMA LOURDES BONISSONI VOLPATO	02 (dois) votos

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de setembro de 2023.

  
**Ronaldo Sgarbi Dal Prá**  
Presidente do CMDCA